



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 427/2025, que "Institui a Política Municipal de Enfrentamento ao Câncer Colorretal no município de Contagem e dá outras providências", de autoria do Vereador Denílson da Juc.

### **PARECER**

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 427/2025, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

A proposição suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 427/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 427/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2026.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"  
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – "RODRIGO DO POSTO"  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"  
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"  
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"  
RELATOR SUPLENTE